



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

SEXTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), com fundamento no subitem de nº 10.7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2018, vem, mui respeitosamente, após a Homologação do resultado final pelo Secretário da SEMTAS (PORTARIA/SEMTAS nº 056/2018), **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, para pactuar contrato, com a finalidade de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse publico (previstos na Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018), a fim de que seja preenchida a função de AUXILIAR DE CUIDADOR.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE CUIDADOR	ÍDILA DÁVILA SERQUEIRA DA SILVA	6º

I - O convocado, deverá comparecer à SEMTAS, situada na BR-242, Km 405 – Saída para Peixe, Gurupi – TO, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2018 (nos horários compreendidos entre 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min), a fim de receberem instruções para assinatura do respectivo contrato.

Cumpre-nos dizer, que o efetivo exercício na função aludida só será realizado a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

O convocado, obrigatoriamente, deverá apresentar cópias simples legíveis (que serão retidas pela banca examinadora) na presença de documentação original para conferência dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência atual (energia);
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida no site do TSE;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- RG;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Primeira página com identificação do cidadão);
- Certidão de cadastro do PIS/ PASEP (se for inscrito) ou Certidão Negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (se não for inscrito);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Declaração Escolar dos filhos de 06 anos à 14 anos;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS

- Declaração negativa de parentesco; (disponibilizada na SEMTAS)
- Declaração de indoneidade; (disponibilizada na SEMTAS)
- Declaração de acumulação de cargo/emprego/função pública; (disponibilizada na SEMTAS)
- Declaração de bens assinada pelo candidato (a) (disponibilizada na SEMTAS);
- Comprovante de Estado Civil;
- Comprovante de Escolaridade (Certificado de Conclusão, (Conforme exigência do Cargo no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018);
- Comprovante de conta corrente na Caixa Econômica (se possuir);
- Exame/Atestado Médico Admissional;
- Certidão Negativa Criminal (disponibilizada no link: <http://www.tjto.jus.br/index.php/certidoes-3>)

II - Não serão aceitos envio de documentação por e-mail. A comprovação de dados informados somente poderá ocorrer de forma presencial ou com procuração autenticada.

III - O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

IV - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 001/2018 serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

V - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gurupi-TO, 21 de Dezembro de 2018.

SILVÉRIO TAURINO DA ROCHA MOREIRA
Secretário Municipal do Trabalho e da Assistência Social
Decreto nº 2225/2018